
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 47/DIAD/DAD/GAB/CGM/2025

Retificação da Portaria 46/DIAD/DAD/GAB/CGM

Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2025.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município/CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 013.000174/2025-90;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 046/DIAD/DAD/GAB/CGM/2025, para correção da quantidade de diárias e adequação ao disposto no Decreto nº 17.353/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a **Portaria nº 046/DIAD/DAD/GAB/CGM/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/10/2025, somente na parte que se refere ao corpo do texto do Art. 1º.

Onde se lê:

Arbitrar e Conceder: 04 (quatro) diárias e ½ (meia) diária, bem como 01 (um) adicional de deslocamento, ao Colaborador Eventual – equiparado a Categoria Funcional de Nível Superior, faixa 1 do anexo único nos termos do nos termos do Decreto nº 17.353/2021 e alterações, para se deslocar por meio de transporte aéreo, à cidade de Porto Velho/RO, com a finalidade de ministrar o Curso de Processo Administrativo de Pessoas Jurídicas, no âmbito das ações desenvolvidas pela Rede de Controle da Gestão Pública em Rondônia, em articulação com a Secretaria de Integridade e com o apoio da Controladoria-Geral do Município de Porto Velho (CGM), conforme solicitado no Ofício nº 14133/2025/RONDÔNIA/CGU, e autorizado pela SGOV, por meio do Ofício nº 605/2025 – Autorização de Diárias e Passagens (0075582).

Leia-se:

Arbitrar e Conceder: 04 (quatro) diárias e ½ (meia) diária, bem como 01 (um) adicional de deslocamento, ao Colaborador Eventual – equiparado a Categoria Funcional de Nível Superior, faixa 1 do anexo único nos termos do nos termos do Decreto nº 17.353/2021 e alterações, para se deslocar por meio de transporte aéreo, à cidade de Porto Velho/RO, **no período de 24/11/2025 a 28/11/2025**, com a finalidade de ministrar o Curso de Processo Administrativo de Pessoas Jurídicas, no âmbito das ações desenvolvidas pela Rede de Controle da Gestão Pública em Rondônia, em articulação com a Secretaria de Integridade e com o apoio da Controladoria-Geral do Município de Porto Velho (CGM), conforme solicitado no Ofício nº 14133/2025/RONDÔNIA/CGU, e autorizado pela SGOV, por meio do Ofício nº 605/2025 – Autorização de Diárias e Passagens (0075582).

Art. 2º. Fica mantido o conteúdo das demais disposições constantes na Portaria nº 033/DIAD/DAD/GAB/CGM/2025, que não foram objeto de retificação.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3359314E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/10/2025. Edição 4092

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>